Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 706, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/08/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a extensão da linha do Transporte Coletivo no bairro Floresta, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETRRANS providencie a extensão da linha do Transporte Coletivo do bairro Floresta a fim de atender aos moradores mais afastados que residem no Loteamento Florais do Paraná, região do bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

A presente indicação tem por objetivo facilitar a vida dos moradores do Loteamento Florais do Paraná, no bairro floresta, haja vista residirem mais afastados do bairro e não serem contemplados com pontos de Transporte Coletivo nas proximidades do loteamento. Segundo moradores, a dificuldade é grande, uma vez que na região têm vários idosos que precisam andar cerca de 10 (dez) quadras até o ponto mais próximo para usufruir do Coletivo.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação que irá trazer muitos benefícios aos moradores.

kad